

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE: 255.20.44 - CEP: 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº : 720/95
INTERESSADOS : Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP e Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".
ASSUNTO : Reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial da Faculdade de Tecnologia de Jahu do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia vinculada a UNESP.
RELATORA : Cons^a Bernardete Angelina Gatti.
PARECER CEE Nº 213/96 - CETG - APROVADO EM 22-05-96

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

O Magnífico Reitor da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, solicita, por meio do Ofício nº 965/95, o reconhecimento do Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial da Faculdade de Tecnologia de Jahu do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia vinculada a essa Universidade.

A matéria em questão está normatizada neste Conselho pela Deliberação CEE nº 03/94, que fixa normas para a autorização de funcionamento e reconhecimento de instituições de ensino superior, de cursos de graduação e de habilitações e alterações de número de vagas no sistema do Ensino do Estado de São Paulo. O artigo 11 desta Deliberação diz: "O processo de reconhecimento de cada Curso ou Habilitação obedecerá aos mesmos requisitos para autorização, no que couber, com a devida atualização de dados e informações, necessária a uma avaliação global de sua evolução, inclusive para os cursos ou habilitações criados por universidades já reconhecidas" (grifos nossos).

Os dados e elementos fornecidos pela Instituição, arrolados nos autos, para análise deste Conselho, permitem que informe o processo como segue:

1.1 CARACTERIZAÇÃO DO CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA "PAULA SOUZA"

O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" é uma instituição educacional mantida pelo Governo do Estado de São Paulo que ministra, através de suas unidades de ensino, cursos técnicos de nível médio e de nível superior.

É uma autarquia de regime especial, associada e vinculada à Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - UNESP, gozando de autonomia administrativa, financeira, didática e disciplinar, aprovada pelo Conselho Estadual de Educação e baixada por decreto do Governo do Estado de São Paulo.

A idéia da criação, em São Paulo, de Cursos Técnicos de Nível Superior, à semelhança dos "Colleges of Advanced Technology" da Inglaterra, dos "Junior Colleges" dos Estados Unidos da América do Norte, dos "Institutes Universitaires de Technologie" da França ou dos "Tanki Daigaku" do Japão, surgiu em embrião, no ano de 1963, através do Parecer nº 44/63 do Conselho Estadual de Educação, subscrito pelo então Conselheiro Paulo Ernesto Tolle.

Posteriormente, tendo assumido o Governo do Estado de São Paulo o Doutor Roberto Costa Abreu Sodré, e vindo a presidir o Conselho Estadual de Educação o Professor Paulo Ernesto Tolle, a idéia foi ganhando corpo e consistência. Por mais de uma vez, em discursos e aulas

inaugurais, o Governador Roberto Costa Abreu Sodré fez referências expressas ao seu desejo de ver implantada, em São Paulo, uma rede de cursos nos moldes dos "Colleges of Advanced Technology".

Em 15 de janeiro de 1968, foi dado o passo decisivo para a criação dos Cursos de Tecnologia. A Resolução 2.001 do Conselho Estadual de Educação, daquela data, constituiu um Grupo de Trabalho para estudar a viabilidade da implantação gradativa de uma rede de Cursos Superiores de Tecnologia, com duração de dois a três anos. Compuseram esse grupo os professores Antônio de Carvalho Aguiar, Octávio Gaspar de Souza Ricardo, Paulo Ernesto Tolle, Dimer Accorsi, José Bonifácio de Andrade e Silva Jardim, Urbano Ernesto Stump, Walter Borzani, Edmur Monteiro e Walter Costa.

Em 09 de abril de 1969, pela Resolução nº 2.227, criou-se uma Comissão Especial diretamente subordinada ao Senhor Governador do Estado, com o objetivo de elaborar projeto de criação e plano de instalação e funcionamento de um Instituto Tecnológico Educacional do Estado, que proporcionasse habilitações intermediárias de grau superior, em campos prioritários de Tecnologia e formasse docentes para o ensino técnico. Com sessenta dias de prazo para operar, a Comissão foi constituída pelos professores Oswaldo Fadigas Fontes Torres, Vicente Chiaverini e Octávio Gaspar de Souza Ricardo.

A importância desta Resolução reside no fato de marcar a passagem do tema, do nível teórico-especulativo para prático-operacional. Da viabilidade de instalação de uma rede de escolas de Tecnologia, fixaram-se os propósitos na criação e na instalação de apenas uma unidade,

que por proposta da Comissão Especial, seria o Instituto Estadual de Ensino Técnico "Paula Souza".

O Conselho Estadual de Educação, através do Parecer nº 56/70, manifestou-se sob aspectos de conveniência, da viabilidade dos recursos humanos, materiais e financeiros à instalação e ao funcionamento dos citados cursos.

Pelo Decreto-Lei Estadual, de 06 de outubro de 1969, foi criado como entidade autárquica, o Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

Em 22 de julho de 1971, o Decreto-Lei nº 52.803, subordina a Faculdade de Tecnologia de Sorocaba, criada em março do mesmo ano, ao Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo.

Em 10 de abril de 1973, através do Decreto nº 1.418, os Cursos Superiores, existentes no Centro Estadual de Educação Tecnológica de São Paulo, passam a se constituir em Faculdade, com a denominação de Faculdade de Tecnologia de São Paulo e o Centro passa a denominar-se Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", entidade mantedora das FATEC'S - São Paulo e Sorocaba e demais cursos que vierem a ser instalados.

O Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" foi transformado pela Lei nº 952 de 30 de janeiro de 1976, que criou a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", em autarquia de regime especial, vinculada à recém-criada Universidade.

Nos últimos anos, o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" iniciou um trabalho de modernização e dinamização do Ensino, com a instalação de novos laboratórios, tendo desenvolvido a informatização de suas atividades de ensino, pesquisa e administração.

A expansão de unidades de ensino com a ampliação de modalidades e habilitações profissionais tem sido enfatizada, possibilitando criar maiores oportunidades aos jovens a ingressarem no sistema de ensino técnico e tecnológico.

A atenção voltada para a educação permanente está permitindo desenvolver treinamento e aperfeiçoamento de operários, pessoal técnico e gerencial de indústrias de produção e de serviços.

Os dispositivos e diplomas legais que regem o Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" acham-se anexos ao processo.

Em particular, a Resolução UNESP-33, de 13-06-90, dispõe sobre a criação dos Cursos Superiores de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial e em Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial, junto à Faculdade de Tecnologia de Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

O Conselho Deliberativo do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", em reunião de 24 de novembro de 1993, autorizou a Faculdade de Tecnologia de Jahu a adotar o Regimento da Faculdade de Tecnologia de Americana.

1.2 CURSOS EM FUNCIONAMENTO E NOVO CURSO

Do processo constam o organograma do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" e a estrutura organizacional atual da FATEC Jahu, aprovados por Deliberação CEETPS 09/09, 01/93 e 28/93.

Na Faculdade de Tecnologia de Jahu encontram-se em funcionamento os seguintes cursos superiores:

- Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial;
- Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial;
- Informática.

Os cursos da área de Navegação Fluvial foram criados pela Resolução UNESP n° 33, de 13 de junho de 1990, e o Curso de Informática pela Resolução UNESP n° 33, de 17 de agosto de 1994.

O número de vagas oferecido para o Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial é de 30 (trinta), por semestre, e está sendo oferecido no período da tarde, no horário das 13:00h às 18h20 min., aos 1°, 2°, 3°, 4°, 5° e 6° períodos.

O quadro abaixo visualiza o número de alunos que efetuaram matrícula inicial e o número de alunos formandos do curso superior de Tecnologia de Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial:

Matrícula Inicial

1990 - 2º semestre = 30 alunos
1991 - 1º semestre = 60 alunos
1991 - 2º semestre = 90 alunos
1992 - 1º semestre = 116 alunos
1992 - 2º semestre = 139 alunos
1993 - 1º semestre = 147 alunos
1993 - 2º semestre = 149 alunos
1994 - 1º semestre = 137 alunos
1994 - 2º semestre = 121 alunos
1995 - 1º semestre = 118 alunos

Formandos

1993 - 1º semestre = 23 alunos
1993 - 2º semestre = 21 alunos
1994 - 1º semestre = 20 alunos
1994 - 2º semestre = 13 alunos

A justificativa do Curso em pauta foi apresentada pela instituição nos seguintes termos:

"A Faculdade de Tecnologia de Jahu deu um grande passo em direção ao aperfeiçoamento tecnológico e operacional da navegação interior brasileira. A criação da unidade baseou-se nas seguintes premissas:

- o funcionamento da Hidrovia do Tietê, a partir de 1986, possibilitou a navegação fluvial num percurso de 443 km, cobrindo grande parte do território do Estado de São Paulo, no trecho compreendido entre Anhembi/Conchas e Santa Maria da Serra/Piracicaba à Nova Avanhandava;

- a partir da integração ao Rio Paraná, vai possibilitar o intercâmbio com o Lago Itaipu e com o Rio Parnaíba, num curso de 2.600 km de vias navegáveis, abrangendo os Estados: Paraná, Goiás, Mato Grosso do Sul e Minas Gerais, além do Paraguai;

- a Hidrovia Tietê/Paraná também ampliará sua área de influência ao Paraguai e, num futuro próximo, Uruguai, Argentina e Bolívia.

"Diante desse quadro, crescerá numa escala geométrica a demanda de mercado para transporte hidroviário e os segmentos derivados: estaleiros e empresas de navegação.

"Em contraposição, existe notável falta de técnicos especializados nessa área. A inexistência no país de curso técnico de nível superior para suporte dessas atividades, provoca uma procura de profissionais, cuja formação é quase artesanal, no que se refere a estaleiros e

ao planejamento de transporte fluvial. As diretrizes do Plano Nacional de Navegação Interior, em elaboração pela PORTOBRÁS, preconizam amplo uso dos rios e lagos, como modo de transporte para o próximo decênio.

"Apontam também a falta de profissional tecnólogo no mercado e detectam o crescimento dessa situação.

"O mercado para a construção naval fluvial pode ser avaliado pela existência de mais de 40 (quarenta) estaleiros de portes médio e grande, distribuídos nas bacias dos rios Amazonas, São Francisco, Paraná, Tietê e Jacuí/Guaíba.

"O município de Jahu, por suas características de centro sub-regional e de centro geográfico do Estado, constituiu um importante pólo de desenvolvimento, sendo pioneiro nas atividades de navegação comercial e o único a possuir instalações portuárias privadas".

1.3 ESTRUTURA CURRICULAR DO NOVO CURSO

A estrutura curricular do Curso de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial da Faculdade de Tecnologia de Jahu, foi aprovada pela Resolução UNESP nº 37, de 03 de julho de 1990, sendo o currículo integrado por Matérias e Disciplinas Obrigatórias Básicas, Matérias e Disciplinas Obrigatórias Humanísticas, Matérias e Disciplinas Obrigatórias Profissionalizantes, Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física.

Observe-se ainda que o Curso de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial foi embasado legalmente no artigo 18, da Lei nº 5.540/68, que fixa normas de organização e funcionamento do ensino superior e sua articulação com a escola média, e dá outras providências, diz:

"Além dos cursos correspondentes a profissões reguladas em lei, as universidades e os estabelecimentos isolados poderão organizar outros para atender às exigências de sua programação específica e fazer face à peculiaridade do mercado de trabalho regional " (grifos nossos)

A carga horária mínima semestral a ser integralizada será de 2.592 horas, não computadas as atribuídas a Estudo de Problemas Brasileiros e Educação Física, oferecidas com o mínimo de 72 horas para cada disciplina.

A distribuição dessa carga horária permite uma formação básica, necessária para a compreensão dos assuntos específicos envolvidos nos cursos e a formação profissionalizante, abrangendo de forma adequada os conhecimentos necessários e atuais, dentro da tecnologia de execução, fiscalização e operação dos trabalhos de transporte hidroviário.

No quadro abaixo, observam-se os componentes curriculares do Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial:

COMPONENTES CURRICULARES	Periodo (Semestres)						
	1o	2o	3o	4o	5o	6o	Total
DISCIPLINAS							
Educação Física I e II	36	36	--	--	--	--	72
Portugues	36	--	--	--	--	--	36
Inglês Técnico	36	--	--	--	--	--	36
Estudo de Problemas Brasileiros I e II	36	36	--	--	--	--	72
Física I e II	72	72	--	--	--	--	144
Matemática I e II	72	72	--	--	--	--	144
Desenho Técnico	54	--	--	--	--	--	54
Aspectos da Navegação Fluvial	54	--	--	--	--	--	54
Conceitos Sobre Usos Múltiplos das Águas	54	--	--	--	--	--	54
Usos e Ocupação do Solo - Margens	36	--	--	--	--	--	36
Eletricidade	--	72	--	--	--	--	72
Materiais de Construção I e II	--	72	54	--	--	--	126
Conceitos Sobre Veículo Fluvial	--	54	--	--	--	--	54
Direito do Trabalho	--	36	--	--	--	--	36
Organização e Métodos	--	--	36	--	--	--	36
Estatística e Dinâmica de Embarcação Fluvial	--	--	90	--	--	--	90
Mecânica dos Fluidos	--	--	54	--	--	--	54
Mecânica dos Sólidos	--	--	54	--	--	--	54
Hidrodinâmica I e II	--	--	54	72	--	--	126
Informática	--	--	72	--	--	--	72
Psicologia Industrial	--	--	36	--	--	--	36
Obras Fluviais I e II	--	--	--	90	54	--	144
Portos Fluviais	--	--	--	72	--	--	72
Elementos de Máquinas	--	--	--	72	--	--	72
Resistência Estrutural das Embarcações Fluviais	--	--	--	72	--	--	72
Análise Numérica	--	--	--	72	--	--	72
Métodos de Construção e Organização de Estaleiros	--	--	--	--	72	--	72
Motores de Combustão Interna - Bombas	--	--	--	--	72	--	72
Sistemas de Propulsão	--	--	--	--	54	--	54
Sistema de Governo	--	--	--	--	36	--	36
Vibrações	--	--	--	--	36	--	36
Redes de Serviço	--	--	--	--	72	--	72
Informática no Projeto de Sistemas Fluviais	--	--	--	--	54	--	54
Projeto Tec. de Sistemas de Navegação Fluvial	--	--	--	--	--	108	108
Testes de Embarcações Fluviais	--	--	--	--	--	--	108
Desenvolvimento de Projetos de Sistemas de Navegações	--	--	--	--	--	234	234
TOTAL	486	450	450	450	450	450	2.736

* Excluindo-se a carga horária destinada a Est. de Prob. Brasileiros (72) e Ed. Física (72) = 2.592

NÚMEROS DE SEMANAS POR PERÍODO LETIVO

O Regimento da Faculdade de Tecnologia de Americana adotado pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, Título III, Capítulo I e Seção VII, estabelece dois períodos letivos de atividades por ano. O Calendário Escolar é semestral e fixa um mínimo de 126 (cento e vinte e seis) dias, ou seja, 21 (vinte e uma) semanas, sendo 18 (dezoito), destinadas ao desenvolvimento do curso e avaliações contínuas e as demais à reposição, provas previstas ou outras atividades acadêmicas.

As ementas e a bibliografia básica das disciplinas constam em detalhes no processo.

O quadro abaixo permite observar o funcionamento regular do Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial:

O Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial está estruturado para ser ministrado no prazo mínimo de 06 (seis) semestres letivos e no máximo de 12 (doze) semestres letivos.

CORPO DOCENTE

Os docentes que ministram aulas no Curso Superior de Tecnologia em Operação e Administração de Sistemas de Navegação Fluvial são:

- Antônio Manuel da Rocha Ribeiro Graduado/Organização e Métodos/Contabilidade;

- Fábio Guilhem de Almeida - Mestre/Obras Fluviais I e II;

- Luiz Eduardo Garcia - Graduado/Administração III/Conceitos sobre Usos Múltiplos das Águas;

- Cláudio Benedito Alves - Doutor/Administração I e II;

- Sérgio Lukine - Graduado/Métodos de Construção e Organização de Estaleiros/Aspectos Operacionais e Institucionais da Navegação Fluvial;

- Dirceu Mazoti - Mestre/Introdução à Antropologia, Sociologia e História e Estudos de Problemas Brasileiros I e II;

- Frederico Schmidt Filho - Graduado/Portos Fluviais, Hidrodinâmica II e Testes de Embarcações Fluviais;

- Maria Herminia Marquez Leite - Graduada/Matemática I e II;

- Paulo Roberto Rodrigues Freire - Mestre/Economia I e II e Matemática Financeira;

- Alexandre José Leite - Graduado/Motores de Combustão Interna - Bombas, Redes de Serviços, Vibrações e Resistência Estrutural das Embarcações Fluviais;

- José Walter Sanzovo - Graduado/Elementos de Máquinas e Mecânica dos Fluidos;

- Luiz Alberto Sorani - Graduado/Eletricidade;

- Luiz Vicente Vareda - Mestre/Mecânica dos Sólidos;

- Neide Aparecida Mariano - Mestre/Materiais de Construção I e II;

- Paulo Luporini Pastore - Graduado/Desenho Técnico;

- Rosa Maria Padroni - Graduada/Psicologia Industrial;

- Sérgio Luiz Banin - Graduado/Estática e Dinâmica da Embarcação Fluvial, Informação no Projeto de Sistemas Fluviais, Informática, Informática na Administração e Economia de Sistemas de Navegação Fluvial;

- Suzana de Almeida Prado Phol Sanzovo - Graduada/Inglês Técnico e Português;

- André Luiz Berardi - Graduado/Projeto Técnico de Sistemas de Navegação Fluvial, Aspectos de Projeto, Operação e Manutenção de Embarcações Fluviais e Desenvolvimento de Projetos de Sistemas de Navegação;

- Eduardo Odilon Franceschi - Graduado/Uso(s) e Ocupação do Solo - Margens;

- Francisco Aparecido Borges Júnior - Graduado/Direito do Trabalho;

- Márcio Rodrigues Mendes - Graduado/Física I e II;

- Sandra Rita de Oliveira - Graduada/Conceito Sobre Veículo(s) Fluvial(s), Introdução à Navegação Fluvial, Aspectos de Navegação Fluvial e Hidrodinâmica I;

- Sebastião Carlos de Camargo - Graduado/Economia do Transporte Fluvial, Sistema de Governo e Sistemas de Propulsão;

- Sérgio Renato Carmo Brejon - Graduado/Projeto Econômico de Sistemas de Navegação e Desenvolvimento de Projeto Econômico de Sistemas de Navegação Fluvial;

- Sueli Liberatti Javaroni - Mestre/Análise Numérica.

Todos os docentes acima foram contratados pela CLT e os dispositivos legais aplicáveis à contratação de docentes são:

- Decreto nº 17.412 de 31 de julho de 1981, dispõe sobre instituições do sistema retributivo dos docentes e auxiliares de magistério do CEECTPS;

- Resolução UNESP 22/90, de 02 de abril de 1990 - dispõe sobre o regime de jornada integral Junto às FATECs.

Os "curricula vitae" dos professores acima listados constam dos autos.

ENQUADRAMENTO E CADASTRAMENTO DOS DOCENTES

Por Portaria CEETPS nº 035, de 07-05-96, foi constituída Comissão, que em 60 (sessenta) dias deverá promover o ajuste das Normas de Reconhecimento da Experiência Profissional para fins de Ingresso e Acesso dos Docentes do Ensino Superior, de acordo com o disposto na Deliberação CEE nº 10/95, e o desencadeamento do processo de adequação do Regimento do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza".

Os docentes deverão ser enquadrados de acordo com o previsto na Deliberação CEE nº 10/95 e seus Cadastros, devidamente preenchidos, deverão ser enviados a este Conselho no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Parecer.

INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

Os documentos que demonstram que as dependências e instalações estão à disposição da Faculdade de Tecnologia de Jahu foram anexados aos autos e são os seguintes:

- contrato de comodato da Prefeitura Municipal de Jahu e do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza" - CEETPS, em que a Prefeitura Municipal cede o prédio e respectivo terreno, sito na Rua Quintino Bocaiúva, 532, em Jahu, ao CEETPS, para a instalação da Faculdade de Tecnologia de Jahu;

- escritura de doação, em que a Prefeitura Municipal de Jahu doa ao Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", uma gleba de terras com área de 58.363,26 m² e as áreas remanescentes mencionadas na escritura;

- escritura de Retificação e Ratificação da Escritura de Doação acima mencionada, constando: memorial descritivo de gleba de terras localizadas entre a Rua Frei Galvão, Avenida Projetada e a Rua A, em Jahu, medindo 58.363,23 m² e mais a área do Sistema Viário, medindo 13.181,77 m², perfazendo um total de 71.545,77 m².

Constam ainda do processo em pauta a descrição das dependências utilizadas pelos alunos, docentes e funcionários e foram anexadas aos autos fotos respectivas, conforme segue:

- FATEC - Vista Externa;
- FATEC - Vista Interna;
- FATEC - Bloco Campus Universitário, vista externa - frente;
- Bloco Campus Universitário - corredor;
- Sala Audiovisual;

- Biblioteca;
- Biblioteca (sala de estudos);
- Xérox - Sala;
- Secretaria Acadêmica;
- Diretoria;
- Sala de Reunião;
- Sala CAD;
- Laboratório CPD;
- Sala dos Professores;
- Salas de Aula;
- Laboratório de Física;
- Sala do Almoxarifado;
- Sanitário;
- Cantina;
- Centro Acadêmico "Vale do Tietê".

Também constam as plantas dos edifícios, tendo sido programada a construção do 2º bloco do Campus Universitário dessa Unidade de Ensino.

BIBLIOTECA

A biblioteca para o reconhecimento do curso em pauta conta atualmente com 76 (setenta e seis) livros para as disciplinas de exatas, 90 (noventa) livros

para as disciplinas das áreas de humanas e 347 (trezentos e quarenta e sete) para as disciplinas profissionalizantes, perfazendo um total de 513 (quinhentos e treze) livros.

A listagem dos livros está anexada aos autos.

Constam ainda na biblioteca 33 (trinta e três) periódicos, e esta possui uma área física de 116,15 m², dividida em sala de estudo, acervo e serviços técnicos. Possui Regulamento próprio.

CAPACIDADE FINANCEIRA

A capacidade financeira pode ser visualizada através do orçamento para 1995, constatando-se um total de despesas correntes de R\$ 119.541.560,00, de despesas de capital no valor total de R\$ 14.710.567,00 e o valor total de projetos de R\$ 9.700.000,00, sendo que o total geral e de R\$ 143.952.127,00.

A despesa realizada ate 28-02-95 foi de R\$ 70.080,17, incluindo despesas correntes, despesas de capital e total de projetos.

Os valores referentes às taxas e aos emolumentos foram fixados na Deliberação nº 06, de 06-12-89.

CONDICÕES REGIONAIS

As condições regionais apresentadas pela instituição referem-se a dados históricos sobre a cidade de Jahu, história do município, dados geográficos, vegetação, infra-estrutura viária-transporte, empresas de ônibus que servem o município, empresas transportadoras que servem o município, acesso ferroviário, acesso aéreo, acesso hidroviário-lacustre

e marítimo, transporte urbano, aspectos econômicos, incluindo: setores primário, secundário, terciário e dados demográficos e equipamentos urbanos.

PROVA DE QUE A CRIAÇÃO DO CURSO REPRESENTA REAL NECESSIDADE

Para comprovar a real necessidade do curso, a instituição apresentou o que segue:

"O desenvolvimento agroindustrial do Brasil, nitidamente direcionado ao aproveitamento dos cerrados do Centro Oeste e já penetrando nos limites inferiores da Região Norte, obriga a procura de modais de transporte que, a baixo custo, possibilita o deslocamento de elevados volumes de carga a grandes distâncias. A aproximação dos novos centros de produção e transformação às "commodities" sejam transportadas aos locais de consumo e exportação a fretes substancialmente reduzidos. Sob esta ótica, a vinculação operacional da hidrovia à ferrovia será uma necessidade, com os caminhões operando nas pontas, com elevada freqüência de atendimento.

"A experiência mundial comprova que a navegação interior é um eficiente vetor de desenvolvimento regional, fornecendo a formação de pólos industriais, com a conseqüente geração de empregos e fixação do homem no interior.

"O capital privado será obrigado, a curto prazo, a perseguir a melhoria de eficiência operacional, a fim de se manter competitivo no mercado. A saída será a substancial melhoria dos índices de produtividade, produção e decréscimo dos custos de transporte e armazenagem, entre os centros de produção e

consumo. Este efeito, amplamente positivo para o desenvolvimento regional e dos modais do menor custo, já se faz sentir principalmente entre as empresas exportadoras e moageiras de grãos.

"As diretrizes do Plano Nacional de Navegação Interior da Portobrás preconizam amplo uso dos rios e lagos, como modo de transporte para o próximo decênio. Apontam também a falta de profissional tecnólogo no mercado e detectam o crescimento dessa situação.

"Diante deste quadro, crescerá numa escala geométrica a demanda de mercado para transporte hidroviário e os seguimentos derivados: estaleiros e empresas de navegação.

"O mercado para a construção naval fluvial pode ser avaliado pela existência do grande número de estaleiros de portes médio e grande, distribuídos nas bacias dos seguintes rios: Amazonas, São Francisco, Paraná, Tietê e Jacuí/Guaíba. O setor está capacitado para construir quase 50.000 toneladas/ano, o que equivale por volta de 235 chatas/ano e 60 empurradores cobrindo quase 70% da demanda, sem considerar a expansão do mercado".

2. CONCLUSÃO

Em razão do exposto, e nos termos deste Parecer, reconhece-se o Curso Superior de Tecnologia em Construção e Manutenção de Sistemas de Navegação Fluvial, oferecido pela Faculdade de Tecnologia de Jahu, do Centro Estadual de Educação Tecnológica "Paula Souza", autarquia

vinculada a Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho", nos termos da Deliberação CEE n° 03/94 e do disposto no Artigo 47 da Lei n° 5.540, de 28-11-68, reconhecimento que se tornará efetivo após a homologação da Secretaria de Estado da Educação e por ato próprio do Poder Executivo Federal.

Nos termos da Deliberação CEE n° 10/95 deverá a instituição encaminhar ao Conselho Estadual de Educação, no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação deste Parecer, o Cadastro dos professores com seu respectivo enquadramento.

São Paulo, 20 de maio de 1996.

a) Cons^a Bernardete Angelina Gatti
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Eduardo Storópoli, Eraldo Aurélio Franzese, José Mário Pires Azanha e Luiz Roberto Dante.

Sala das Sessões, em 22 de maio de 1996.

a) Cons^o José Mário Pires Azanha
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale, em 22 de maio de 1996.

a) FRANCISCO APARECIDO CORDÃO
Presidente